



## Santa Casa da Misericórdia de Faro

### Circular Informativa nº4/2017

Gostaríamos de informar os nossos Colaboradores e Irmãos que, nos termos do art.º 32 da Lei nº 16/2001, de 22 de Junho, alterado pela Lei nº 91/2009, na Lei nº 35/98 de 18 de Julho e no Artº 152º do Código do IRS, os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), podem fazer uma consignação fiscal, equivalente a **0,5%** do imposto liquidado com base nas suas declarações anuais de rendimentos, a favor de uma IPSS.

Assim, a Santa Casa da Misericórdia de Faro está este ano, em condições de usufruir deste benefício fiscal.

Importa referir, que essa consignação fiscal de IRS não representa para o contribuinte qualquer pagamento adicional, significando apenas que 0,5% do imposto já liquidado às Finanças e pago pelo contribuinte, em vez de reverter para os cofres do Estado, podem reverter a favor de uma IPSS.

Para isso, na sua Declaração de IRS, basta preencher o quadro 11 do rosto do Modelo 3 do IRS e no Quadro da “consignação de 0,5% do IRS/Consignação do benefício de 15% do IVA suportado”, campo 1101 “Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública – artº 32º, nº6”, colocar “X” e o NIPC – Contribuinte – da Santa Casa da Misericórdia de Faro: 501 121 773.

11		CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS/CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO			
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS					
Instituições religiosas (artº 32º, nº 4, da Lei nº 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	NIF	IRS	IVA
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (artº 32º, nº 6, da Lei nº 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>				
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (artº 14º, nºs 5 e 7, da Lei nº 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	5 0 1 1 2 1 7 7 3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (artº 15,2º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103			

Seja Solidário!

A Santa Casa da Misericórdia de Faro, agradece a sua ajuda.